



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 020

SESSÃO ORDINÁRIA DE 3/2/2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Botucatu, 3/1/2020
PRESIDENTE

O esporte, em todas as modalidades, merece e deve ter total respaldo do Poder Público que, por sua vez, deve oferecer todas as condições para seu desenvolvimento.

A criação da Lei de Incentivo aos Esportes é importante para ajudar atletas a custearem suas carreiras dando a oportunidade para o desenvolvimento das mais variadas modalidades esportivas em Botucatu.

Este vereador solicitou, através do requerimento 827/2018, o andamento do processo de elaboração de uma Lei de Incentivo aos Esportes, implantando o "bolsa atleta" obtendo como resposta que providências estavam sendo tomadas para a melhoria no artigo 4º da Lei 3657/1997 que trata sobre o assunto, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida **GERALDO PUPO DA SILVEIRA** e ao Secretário Municipal de Governo, **FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE** solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informarem como estão as tratativas do processo para a elaboração de projeto de Lei que trata sobre o programa "bolsa atleta" em Botucatu, para que possamos formar atletas patrocinados, através deste incentivo público, por clubes, instituições diversas e empresas de Botucatu.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 3 de fevereiro de 2020.

Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**
PP

LGS/dm